



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Parnaíba

Orgão criado pela Lei Municipal nº 1.440, de 04 de Março de 1994.

ANO XXVII Nº 3812 CADERNO ÚNICO PARNAÍBA PIAUÍ SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2025

SUMÁRIO

EXTRATOS CLCA	02
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	02



Assinatura Digital



EXTRATO DE TERMO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO ID: 3812



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA
CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 363/2024

REFERÊNCIA: Termo Aditivo Nº 001 ao Contrato nº 363/2024 celebrado entre o MUNICÍPIO DE PARNAÍBA – PI e a empresa AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO;
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
CONTRATADO: AURINEIDE DE OLIVEIRA MELO
CNPJ: 17.431.830/0001-76;
OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 363/2024 por mais 04 (QUATRO) MESES, iniciando em 05 de agosto de 2024 e findando em 05 de dezembro de 2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DIGITAL DE RADIOCOMUNICAÇÃO COM A CENTRAL SAMU, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA- SAMU DE PARNAÍBA – PI, conforme solicitação de interesse da SECRETARIA DE SAÚDE, conforme justificativa contida na Solicitação de Material/Serviço nº 543/2024 e parecer jurídico da Central de Licitações e Contratos Administrativos;
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2023; ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 051/2023; conforme as disposições da Lei nº 10.520/02 e Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
DATA DA ASSINATURA: 02/08/2024.



MUNICÍPIO DE PARNAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
CNPJ. 14.396.234/0001-04

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a fixação do salário mínimo vigente a ser pagos aos servidores ocupantes dos cargos efetivos e de provimento em comissão da estrutura organizacional e administrativa da Câmara Municipal de Parnaíba, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAÍBA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Orgânica do Município e, em especial, nos arts. 15, inciso II, e 138, *parágrafo único*, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parnaíba, promulga a seguinte Resolução Administrativa:

Art. 1º Os servidores, ocupantes dos cargos efetivos de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Parnaíba, constantes do *Anexo Único* da Resolução nº 091, de 05 de janeiro de 2017, e suas posteriores alterações, que perceberam remuneração no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), correspondente ao salário mínimo vigente.

Art. 2º Os servidores, ocupantes dos cargos de provimento em comissão de Auxiliar Administrativo, Operacional Administrativo I, Operacional Administrativo II, Assessor Operacional, constantes no *Anexo Único* da Resolução nº 091, de 05 de 2017, e suas posteriores alterações, que perceberam remuneração no valor de R\$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais), correspondente ao salário mínimo vigente.

Art. 3º Esta Resolução Administrativa entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais, financeiros e orçamentários retroagindo a 02 de janeiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Parnaíba (PI), em 10 de janeiro de 2025.

Vereador DANIEL JACKSON ARAÚJO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Parnaíba

Vereador José Alves de Sousa Filho
1º Secretário

Vereador Carlos Alberto Santos de Sousa
2º Secretário

Vereador Ronaldo de Silva Prado
1º Tesoureiro



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAÍBA

Prefeito Municipal: **FRANCISCO EMANUEL CUNHA DE BRITO**

Vice-Prefeito: **DARLLAN DE ALMEIDA VIEIRA BARROS**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PARNAÍBA - DOM

Órgão destinado a divulgação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo deste município e de outros assuntos de interesse público.

Criado pela Lei Municipal nº 1440, de 04 de março de 1994.

Responsáveis: **Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior** (Secretário de Governo)

(Coordenador de TI)

(Diretora de Documentos Oficiais)

Francisco das Chagas Dourado dos Santos Junior
Secretário de Governo

Joaquim Antônio de Amorim Neto
Procurador Geral do Município

Francisco Eudes Fontenele Aragão
Controlador Geral do Município

Gil Borges dos Santos
Secretário Municipal de Fazenda

Adalgisa Carvalho de Moraes Souza
Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania

Francisco de Assis de Moraes Souza
Secretário Imediato do Prefeito

Secretário da Chefia de Gabinete

Zulmira do Espírito Santo Correia
Secretário de Gestão

Danilo de Andrade Rêgo
Secretária Municipal de Educação

Thiago Judah Sampaio Carneiro
Secretário Municipal de Saúde - SESA

Joaquim Vidal Araújo
Secretário de Projetos Especiais e Desenvol. Econômico

Ismael Lima de Abreu
Secretário Mun. do Setor Primario e Abastecimento -
SESPA

Thiciano Ribeiro da Cruz
Secretário de Transporte, Trânsito e da Articulação
com as Forças de Segurança

Bruno Souza Santana
Ouvidor Geral do Município

Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos
Interino

Secretário de Serviços Urbanos e Defesa Civil

Carmem Maria da Silveira Aguiar
Secretária de Infraestrutura, Habitação e Regularização
Fundiária

Secretário de Esportes e Lazer

Rafel Costa Lima
Secretário Municipal do Trabalho e Defesa do
Consumidor - PROCON

Gestora da Central de Licitação e Contratos
Administrativos - CLCA

Superintendente de Planejamento

Superintendente de Cultura

Superintendente de Turismo

Joao Carlos Guimaraes Araujo
Superintendente de Comunicação

Jeanne Pereira Cunha
Presidente do Instituto de Previdência Municipal de
Parnaíba - IPMP

Francisco das Chagas Silva de Oliveira
Pres. da Agência Parnaibana de Reg. de serviços
Publicos-ASERPA

Antônio de Paulo da Silva Santos
Presidente da Empresa Parnaibana de Serviços - EMPA

Analia Priscilla Lima da Silva
Diretor Geral da Escola Parnaibana de Administração
Pública

